



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.944 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014 de setembro de 2014

Autoriza o poder executivo abrir crédito Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.786 de 16 de setembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
01.20.692.0022.2.088 – Manter e Incrementar a Agroindústria
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. PermanenteR\$ 2.100,00

07 – Sec. Obras e Viação
01.17.512.0034.1.025 – Drenagem pluvial de arroio
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 8.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

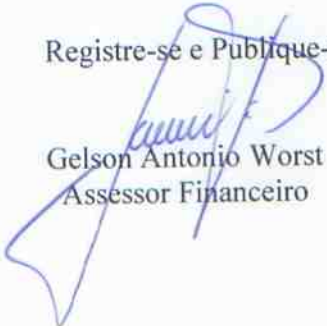
02 – Gabinete do Prefeito
01.04.122.0001.2.002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas..R\$ 10.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de setembro de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro